

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO DO LARGO DE SÃO FRANCISCO



A MANUTENÇÃO DO ESTRESSE HÍDRICO COMO UM
INSTRUMENTO DE GESTÃO DA ÁGUA:

A incorporação de dispositivos de segurança pelo Plano de Bacia Hidrográfica do Alto Tietê e os seus efeitos de naturalização e normalização do estado de escassez

Luiz Felipe Miranda Barcellos

Orientador:

Luis Fernando Massonetto

São Paulo – SP

2024

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO DO LARGO DE SÃO FRANCISCO

**A MANUTENÇÃO DO ESTRESSE HÍDRICO COMO UM
INSTRUMENTO DE GESTÃO DA ÁGUA:
A incorporação de dispositivos de segurança pelo Plano de Bacia
Hidrográfica do Alto Tietê e os seus efeitos de naturalização e
normalização do estado de escassez**

Luiz Felipe Miranda Barcellos

Tese de láurea apresentada ao Curso de Graduação em Direito da Universidade de São Paulo, Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, como parte dos requisitos para aprovação da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II, com orientação do Professor Luis Fernando Massonetto.

SÃO PAULO – SP
2024

*Para todos aqueles de decidiram dar seu
pitaco quando poderiam ter ficado quietos,
Para a minha mãe, que me deu a mão pra que
eu desse o salto
Para minha vó, quem me trouxe aqui*

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA.....	9
2.1. A segurança em seu modo de funcionamento	11
2.2. A segurança e os seus efeitos de naturalização.....	14
2.3. A segurança e os seus efeitos de normalização.....	21
3. A INCORPORAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA PELO PLANO ..	26
3.1. A manutenção de um estado crônico de escassez hídrica.....	27
3.2. A legitimação das dinâmicas de apropriação da água.....	32
3.3. A transposição de cursos d'água como única solução possível	35
4. CONCLUSÃO	39
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	43

1. INTRODUÇÃO

Este trabalho procura mobilizar as pesquisas desenvolvidas por Michel Foucault acerca dos dispositivos de segurança para operar uma análise crítica de seu modo de funcionamento em contextos historicamente marcados por uma predominância dos aparatos técnico-administrativos sobre o exercício político, campos esses em que a valoração dos recortes da realidade tende a assumir uma posição secundária em relação ao seu manejo e onde as práticas dissidentes são constrangidas pelos cálculos de custo e de eficiência, como costuma ser o caso das gestões de recursos naturais, dentre as quais se encontra a gestão hídrica.

Busca-se apreender, por meio disso, de que forma a incorporação de dispositivos de segurança reforça essas dinâmicas de projeção da técnica sobre o jogo político, para que seja possível verificar, em última instância, quais são os efeitos produzidos pela instalação dessas tecnologias de poder na gestão hídrica, como elas cerceiam os agenciamentos políticos e para quais direções conduzem a governança da água. São essas as questões que orientam o exame aqui proposto e o enquadram como um esforço por localizar os bloqueios e as travas dispostas por esses arranjos institucionais contra as práticas políticas que pretendam promover formas dissidentes de apropriação e uso da água.

Para empreender o exame em questão, parte-se da consideração, conforme inicialmente posta por Foucault, de que o poder não é em si uma substância, algo que possa ser observado como fenômeno isolado e desassociado das relações que suportam a sua ocorrência e o sustentam em sua atuação sobre os recortes do real que ele toma por objeto. Nesse sentido:

“(...) o poder não existe; existem sim práticas ou relações de poder. O que significa dizer que o poder é algo que se exerce, que se efetua, que funciona. E que funciona como uma maquinaria, como uma máquina social que não está situada em um lugar privilegiado ou exclusivo, mas se dissemina por toda a estrutura social. Não é um objeto, uma coisa, mas uma relação. E esse caráter relacional do poder implica que as próprias lutas contra seu exercício não possam ser feitas de fora, de outro lugar, do exterior, pois nada está isento de poder. Qualquer luta é sempre resistência dentro da própria rede de poder, teia que se alastra por toda a sociedade e a que ninguém pode

escapar: ele está sempre presente e se exerce como uma multiplicidade de relações de forças. E como onde há poder há resistência, não existe propriamente o lugar da resistência, mas pontos móveis e transitórios que também se distribuem por toda a estrutura social.”¹

É em razão disso que o Plano de Bacia Hidrográfica do Alto Tietê é tomado por objeto primário da análise aqui desenvolvida, uma vez que o seu exame permite compreender de que forma se dispõem e se cruzam em teias as relações de poder desenvolvidas no cerne ou nos entornos da gestão hídrica, oferecendo uma perspectiva privilegiada sobre a arquitetura desse espaço onde devem tomar corpo as lutas a serem desenvolvidas contra os mecanismos de poder dedicados ao constrangimento do horizonte prospectivo para as apropriações e os usos da água. O Plano constitui o instrumento de planejamento por excelência da gestão hídrica, sendo o responsável por oferecer as direções necessárias ao encaminhamento das ações, obras e medidas a serem implementadas para que se alcance os objetivos da gestão.

Para o cenário específico da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, que corresponde quase que de forma integral ao território da Região Metropolitana de São Paulo, ambos os graus de criticidade e de complexidade da situação dos recursos hídricos induzem a que se faça necessário exigir do Plano o exercício de múltiplas funções. A urgência por dados acerca das disponibilidades e das demandas existentes torna-se especialmente capital, haja vista o estado crônico de escassez hídrica enfrentado pela região, o que direciona o Plano a desenvolver um aparato referencial de técnicas, saberes, discursos e estratégias que possam ser mobilizados em face da exigência de que a gestão hídrica responda às pressões e aos desbalanceamentos surgidos no percurso de implementação do planejamento.

É em função dessa sua capacidade descritiva e prescritiva, melhor visualizada pelas etapas de diagnóstico e de prognóstico que compõem o documento e pelas interfaces de contato existentes entre elas, que o exame do Plano se posiciona como um passo indispensável para o empreendimento de qualquer estudo sobre os mecanismos de poder que operam sobre o campo da governança da água.

¹ MACHADO, 1979, p. 14

O presente trabalho tem, portanto, por objetivo primário verificar se ocorre a incorporação de dispositivos de segurança pelo Plano de Bacia Hidrográfica do Alto Tietê e, se positivo, de que forma eles se instalam na gestão hídrica, de modo a avaliar quais os seus impactos e as suas repercussões sobre o estado já consolidado de escassez hídrica na região. Especial enfoque é conferido aos efeitos de neutralização e de normalização produzidos por essas tecnologias sobre os recortes do real em que elas atuam, a fim de que também seja possível qualificar de que maneira esses efeitos influem sobre o modo de planejamento implementado pelo Plano e sobre o seu trato do estresse hídrico crônico que se abate sobre a bacia. Resume-se, portanto, à investigação dos mecanismos de poder em exercício na gestão da água, dos modos pelos quais eles irrompem, operam e assumem a sua dimensão tangível por meio do discurso consubstanciado no Plano, com a qualificação do modo de funcionamento característico à segurança e das expressões específicas por ele assumidas no planejamento.

Por objetivo secundário, subjacente às análises e reflexões aqui propostas, mas anunciado desde a escolha da metodologia, tem-se a oferta de instrumentos, táticas e visualizações que possam ser mobilizadas contra as relações de poder aqui esquadrinhas, dissecadas, jogadas sob a luz por uma perspectiva crítica. Trata-se de apontar os bloqueios e as travas produzidas pela instalação dos dispositivos de segurança, de caracterizar suas constituições e as falhas e fraquezas presentes nelas; o que se deseja é dar nomes aos mecanismos de poder, mais que nomes, dar-lhes vozes próprias, atribuir-lhe os seus discursos e tornar audíveis as estratégias empregadas por esses mecanismos para fazer parecer que no espaço que ocupam há apenas silêncio, um eco que não quer dizer nada.

Para tanto, o exame aqui proposto segue uma metodologia de análise crítica inspiradas nas considerações do próprio Foucault acerca da análise do discurso, a fim de que seja possível desvendar os recobrimentos do Plano e decifrar os seus princípios de ordenamento, criação, exclusão e rarefação do discurso.

Em um primeiro movimento, a investigação será dirigida à análise da bibliografia relevante à compreensão do modo de funcionamento da segurança, da economia geral de poder na qual esses dispositivos se inserem e dos efeitos que

produzem sobre os recortes do real em que atuam, com o propósito de constituir um aparato conceitual para referência analítica no momento do exame documental.

Em sequência, será tomado por objeto de análise o Plano, para que se possa implementar a crítica de seu discurso a partir do referencial teórico proporcionado pela literatura acerca dos dispositivos de segurança, com o propósito de reconstituir o funcionamento do texto em função de seus objetivos, das táticas e estratégias por ele empregadas e da programação política que sugere.

O presente trabalho estende-se, portanto, para além desta breve introdução e da conclusão que o encerra, por outros dois capítulos dispostos como o seu desenvolvimento, cada um dedicado à demonstração dos resultados obtidos em um dos movimentos analíticos, a fim de que a ordem de exposição do exame siga a mesma coreografia por ele adotada como premissa operatória.

O capítulo seguinte dedica-se à caracterização do dispositivo de segurança em sua especificidade em relação aos demais mecanismos de poder e à qualificação do seu modo de funcionamento, com uma exposição mais detalhada dos efeitos de naturalização e de neutralização produzidos pela segurança sobre os recortes do real que toma por objeto. Já o capítulo posterior abrange o produto do exame documental do Plano de Bacia, desde a descrição do planejamento proposto até a qualificação de suas táticas e estratégias segundo o aparato conceitual antes mobilizado.

O trabalho pretende, dessa forma, oferecer uma perspectiva focalizada sobre o objeto de análise, não se estendendo sobre questões correlatas e paralelas que poderiam vir a interagir de algum modo com os resultados alcançados, seja no que concerne ao complexo de instituições, normas e métodos administrativos pertinentes à governança hídrica, seja quanto às reflexões sobre o governo e sobre a governamentalidade em que Foucault encaixa os dispositivos de segurança.

Espreme-se ao máximo o escopo da análise aqui pretendida para que ela venha a tomar corpo o mais tensa possível, comprimida, portanto concreta, para que se possa a partir do contato direto com esse pequeno conjunto de elementos voltar-se para a realidade mais ampla com uma noção mais precisa de sua tangibilidade; trata-se, assim, de recortar um fragmento minúsculo do real, de fixar-lhe contornos

bem delimitados, mas de tal modo que o enquadramento feito permita ao recorte atuar como uma janela, uma abertura para a realidade mais ampla revelando-a nele.

2. O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA

Os dispositivos de segurança emergem no pensamento de Foucault como o ponto de partida para uma investigação mais amplas acerca da racionalidade de governo que os mobiliza como os seus instrumentos técnicos por excelência e que, conforme afirma o autor, tornou-se a forma preponderante de exercício político nas sociedades ocidentais modernas. De outro lado, a sua emergência também se associa intimamente aos exames previamente empreendidos sobre os dispositivos disciplinares e os jurídico-legais, o que posiciona a investigação mencionada dentro de um campo abrangente de estudos genealógicos cujo objetivo é reconstruir como aparecem e tomam forma as múltiplas e diferentes tecnologias de poder.

Com isso, o que o autor pretende é não apenas entender como essas técnicas operam sobre os recortes da realidade que tomam por objeto, de quais táticas e estratégias fazem uso, quais saberes lhes são correlatos, mas também verificar quais são as relações, condições e disposições materiais que viabilizam e promovem a sua ocorrência, quais arranjos de coisas as suportam e são por elas suportados.

Interessa, entretanto, ao presente trabalho tão somente o primeiro plano da análise, qual seja o correspondente à maneira como os dispositivos de segurança atuam sobre os recortes do real que tomam por objeto, em especial no que concerne aos efeitos produzidos por sua operação sobre a realidade. Em função dessa circunscrição de escopo, interessa mais decifrar de que modo particular essas tecnologias funcionam e fazem funcionar a realidade sobre a qual atuam do que descobrir aquilo que viabiliza que elas funcionem dessa maneira específica.

Ainda que os dois planos de análise, o crítico e o genealógico, não possam ser dissociados por completo, pois eles amparam um ao outro, complementam-se em suas abordagens e reforçam seus progressos mutuamente, cada qual possui uma direção que lhe é própria e faz uso de instrumentos distintos para segui-la, cada plano traz à superfície aspectos diferentes do objeto de análise, de modo que seja possível à prática analítica focalizar em apenas um deles a cada passo que dá.

Nesse sentido, o movimento aqui ensaiado restringe-se a apreender o dispositivo de segurança em sua ocorrência, como uma tecnologia de poder em

operação sobre os recortes da realidade que toma por objeto, enquanto forma determinada de exercício político. Interessam ao exame em questão os seus mecanismos de funcionamento, desde o modo como concebe o seu campo de atuação até os paradigmas subjacentes aos procedimentos por ele operados, isso para que seja possível caracterizar de forma precisa os efeitos por produzidos por esses mecanismos por força do modo específico como eles fazem funcionar os seus objetos. De certa forma, o que se busca é apreender os dispositivos de segurança em sua realidade efetiva, no ponto mesmo em que as coisas convergem para produzi-los enquanto ocorrência, replicando sobre eles a abordagem que lhes é característica na relação com os seus objetos.

Logo, são posicionadas em segundo plano as considerações acerca da economia geral de poder na qual esses dispositivos se inserem e dos processos de desenvolvimento histórico sobre os quais eles de alguma forma influem ou decorrem; de igual modo, não correspondem a objetos primários deste exame os dados analíticos que lhes são correlatos, ou seja, a caracterização e a qualificação do governo e da governamentalidade, sendo as reflexões sobre eles circunscritas a uma função subsidiária e intermediária em relação aos fins primeiros da investigação delineada.

Isso para que a reflexão aqui tencionada tenha por unidade de medida o próprio dispositivo de segurança e seja capaz de apreendê-lo nos detalhes característicos ao seu funcionamento com uma maior perícia do que seria alcança ao enquadrá-lo como mero aparato instrumental de um fenômeno mais amplo, como o fez Foucault ao primeiro propor a sua existência. Aproximando-se as lentes de análise, os grandes desenvolvimentos temporais veem espaço para os percursos de formas específicas atuando sobre um campo estratégico. E é em seus movimentos minúsculos que se torna possível apreender como o poder circula e faz circular o espaço.

2.1. A segurança em seu modo de funcionamento

Em linhas gerais, Foucault caracteriza o modo de funcionamento dos dispositivos de segurança por meio da indicação de três de suas principais tendências, traços distintos, no tratamento de objetos, que ao mesmo tempo os diferenciam das demais tecnologias de poder e qualificam as particularidades de seu comportamento.

São essas tendências: a atuação sobre fenômenos e processos em desenvolvimento, inserindo-os em séries de eventos possíveis e prováveis de tomarem corpo como acontecimentos; a construção de suas análises e respostas por meio de cálculos comparativos de custo, que objetivam estabelecer referenciais de razoabilidade a partir de um modelo de pensamento eminentemente econômico; e a circunscrição de seu escopo de atuação à realidade efetiva dos seus objetos, negando a prescrição de modelos de ocorrência que lhes sejam extrínsecos (Foucault, 2008, p. 8)

Nesse sentido, os dispositivos de segurança têm por horizonte de ação a regularização dos recortes do real que tomam por objeto, de modo que os fenômenos e processos sobre os quais atuam tenham o seu desenvolvimento aproximado de uma média considerada ótima, dentro de limites social e economicamente aceitáveis para a consecução da finalidade de administração de sua ocorrência.

O que se coloca é o trabalho sobre a realidade efetiva das coisas, apoiado em seus dados materiais, naquilo que está dado, que está posto, mas também sobre as probabilidades que são inerentes a essa realidade; trabalha-se com a consideração daquilo que pode acontecer, do que é o provável de vir a se concretizar; atua-se sempre sobre circuitos, sobre os desdobramentos, sobre as séries de ocorrências prováveis próprias a um dado fenômeno ou processo, não sobre objetos estáticos. Desse modo, o que vai caracterizar a operação dos dispositivos de segurança será justamente a administração dessas séries abertas para que seus desenvolvimentos sejam regularizados, para que sejam devidamente ordenados em função de um parâmetro de normal, de ocorrência segura e previsível.

Trabalha-se, portanto, com a organização das circulações existentes em um dado campo, não para impor-lhes cursos distintos daqueles já perseguidos ou para

fazer com que se comportem de uma forma diferente, mas sim para otimizar e maximizar os seus desenvolvimentos conforme eles já se dão, segundo as dinâmicas e os princípios que lhes são próprios. Essas circulações — em sentido amplo, os deslocamentos, as trocas, as formas de dispersão e de distribuição que se constituem entre os elementos do real, também os fenômenos e processos aqui postos como os objetos primários da segurança — serão apreendidas em sua realidade efetiva, enquanto dados já acabados, de modo que a atuação do dispositivo de segurança se limite a fazer com que os elementos que lhes são próprios atuem uns em relação aos outros, a fazer com que se mexam e assim de pouco a pouco se compensem, regularizando, enfim, os seus movimentos.

Em função disso, não há a pretensão de reconfigurar as circulações tomadas por objeto, mas tão somente de conduzir o seu desenrolar espontâneo na direção de um horizonte de progressão segura, que seja social e economicamente aceitável, conforme os cálculos comparativos de custo realizados.

A forma de funcionamento ora descrita tem por objetivo último exercer o poder sobre o conjunto da população (Foucault, 2008, p. 16). A população emerge então como o recorte da realidade por excelência para a atuação dos dispositivos de segurança, constituindo-se enquanto objeto técnico-político de seu exercício em correlação com o desenvolvimento das táticas e reflexões que serão por eles empregadas para atuarem sobre ela e sobre os elementos do real com os quais ela se integra e se relaciona.

Isso porque, mais do que o mero conjunto de indivíduos localizados em um dado espaço, a população será considerada enquanto o complexo de fenômenos e processos que interagem para modelar o seu comportamento e determinar formas específicas para a sua ocorrência efetiva; a população é um dado composto pelas séries de variáveis que influem sobre o seu aparecimento.

Por consequência, o dispositivo de segurança tomará por objeto não apenas o dado isolado população, se é que é possível apreendê-lo de forma desagregada das variáveis que o compõem, mas também os dados relativos a todas as circulações que a atravessam e são por ela atravessadas no curso de sua ocorrência, ou seja, que se constituem de forma correlata. Tal empreitada somente

será possível por meio do emprego da estatística, que será mobilizada pelos dispositivos de segurança para descobrir as regularidades internas aos comportamentos dos fenômenos e processos de seu interesse, bem como para revelar de que modo cada uma das variáveis que atuam sobre esses comportamentos influem sobre os seus resultados, o que viabiliza que se trabalhe por meio delas, por meio da regularização de suas oscilações, para produzir efeitos específicos sobre o objeto primário.

Desse modo, o funcionamento dos dispositivos de segurança ocorrerá por meio da verificação das interfaces de contato e de respaldo existentes entre a população e os demais elementos do real, com o propósito de, a partir do trabalho de regulação sobre esses fenômenos e processos, produzir efeitos sobre o comportamento da população, sobre as suas formas de constituição e de expressão.

O trabalho realizado consistirá em fazer com que esses elementos funcionem uns em relação aos outros, fazer com que suas ocorrências se estabilizem em torno de uma dada média, de um parâmetro de regularidade, para assim fazer com que modifiquem os cursos de desenvolvimento da população, com que a conduzam de determinada maneira. Trabalha-se sobre meios aparentemente distantes do objeto último da gestão, mas que se sabe, seja por cálculo, seja por reflexão, que são capazes de transportar efeitos específicos até a população.

Para tanto, para fazer com que as suas ações circulem e sejam transportadas até os objetos últimos de sua gestão, os dispositivos de segurança constituem meios em que se fazem as circulações por eles administradas, dentro dos quais são dispostos, ordenados e regulados os encadeamentos circulares de causas e efeitos de que o poder depende para circular, para que seu exercício se estenda para além do alcance direto e imediato dos mecanismos por meio dos quais ele atua (Foucault, 2008, p. 28). Trata-se, de forma sintética, da constituição de campos de intervenção centrados nos deslocamentos, nas trocas, nas interfaces de contato e respaldo existentes entre os diferentes elementos do real e que possibilitam alcançar a população em suas correlações, em seus substratos materiais, naquilo que ela tem de naturalidade.

A população aparece, portanto, tanto como objeto, aquilo sobre o qual trabalha o poder, para o qual são dirigidos os seus mecanismos, quanto como sujeito, uma vez que é dela que se pede um determinado comportamento, que é posta como o alvo dos efeitos produzidos pelo poder (Foucault, 2008, p. 56). Semelhante ao trato dispensado às circulações, a sua apreensão se dará estritamente no campo da realidade efetiva de sua ocorrência, sendo compreendida como um fenômeno espontâneo, um dado natural, cujo aparecimento é necessário e incontornável e ocorre como resultado de desdobramentos inerentes ao real, o que implica que a sua gestão a reconheça como um conjunto de elementos que é preciso administrar naquilo que efetivamente são, conforme estão postos, sem a prescrição de modelos extrínsecos ao seu acontecimento.

2.2. A segurança e os seus efeitos de naturalização

As tecnologias de poder relacionam-se de formas muito distintas com os acontecimentos sobre os quais pretendem atuar, diferenciando-se umas das outras tanto no que concerne às lentes pelas quais percebem e qualificam os fenômenos e processos por elas trabalhados, quanto no que diz respeito ao modo como os tratam, ao próprio caráter da intervenção realizada sobre os seus objetos, ao escopo e à densidade de seus campos de atuação. Variam em seu tratamento do acontecimento a depender da economia geral de poder na qual elas se inscrevem e da forma como esta última pretende fazer agirem esses fenômenos e processos.

Desse modo, cada uma das técnicas empregadas trará consigo táticas e mecanismos que melhor se adequem ao estilo de sua intervenção, às finalidades que lhe são características e aos paradigmas segundos os quais operam. Por extensão, as diferentes tecnologias de poder produzirão diferentes efeitos sobre os recortes do real em que operam, que tomam por seus objetos, fazendo-se necessário dissecar o seu funcionamento específico para revelar, em cada caso, os bloqueios e entraves produzidos como consequências de seu trato do acontecimento.

Nesse contexto, os dispositivos de segurança caracterizam-se por tomarem os acontecimentos no plano de sua realidade efetiva, de sua ocorrência presente

como ela é dada, conforme eles se perfazem no curso de seus desenvolvimentos. Pretendem, assim, apreender um dado fenômeno ou processo no plano mesmo de sua natureza, ou seja, naquele ponto em que os elementos da realidade convergem quase de forma necessária e inevitável para produzi-lo, com tudo aquilo que lhe pode acontecer e que lhe acontecerá naturalmente (Foucault, 2008, p. 48 e 49).

Os acontecimentos são qualificados como o mero produto de desdobramentos intrínsecos ao real e cuja ocorrência é incontornável, natural, o que implica que eles, como extensões lógicas desses desdobramentos, igualmente o sejam. Em razão disso, a apreensão dos fenômenos e processos pelos dispositivos de segurança é direcionada não à investigação das causas e dos efeitos que lhes são próprios, dos arranjos de coisas específicos e historicamente delimitados que viabilizam e promovem o seu aparecimento presente em uma forma determinada, mas sim à compreensão da realidade efetiva de suas ocorrências, do seu fato enquanto aquilo que eles são e nada mais, enquanto dados naturais.

Por consequência dessa atitude, o acontecimento não será mais qualificado em termos morais, ou seja, como algo a ser ou não evitado, impedido, eliminado, modificado; impõe-se a exigência de que se abra uma distância suficientemente larga em relação ao fenômeno ou processo que se pretende apreender, a fim de que nenhum juízo de valor se sobreponha à atuação do dispositivo de segurança sobre o seu objeto. A realidade do acontecimento será, portanto, reconhecida não como algo benéfico ou prejudicial, mas sim como o desdobramento necessário das coisas, o que afasta toda e qualquer valoração que pretenda posicionar o seu aparecimento presente na forma específica em que ocorre como algo positivo ou negativo. Igualmente, as suas consequências, os impactos gerados pelo seu aparecimento sobre os demais elementos da realidade, não deverão ser qualificadas como desejáveis ou não, mas tão somente caracterizadas como um produto, de certa forma inevitável, da realidade efetiva de sua ocorrência.

A demanda de que o exercício do poder se abstenha de todo e qualquer juízo moral sobre o seu objeto implica que a apreensão do acontecimento deixe de ter por escopo as relações, condições e disposições específicas e historicamente delimitadas que o produzem em sua forma vigente. Isso a afastará, em última análise, da verificação dos circuitos de poder concretos nos quais o fenômeno ou processo

apreendido se insere, pois a apreensão ora operada terá por pretensão abranger toda a realidade efetiva do acontecimento, todas as suas interações com os demais elementos do real, todas as séries de variáveis que o compõem e modelam seu aparecimento. Ao ampliarem-se as lentes de análise, os arranjos de coisas específicos que são responsáveis por sustentar uma dada ocorrência do acontecimento saem de foco para darem espaço ao seu emaranhamento com os desdobramentos intrínsecos ao real, à sua emergência como um dado natural dessa realidade.

Para tanto, será empregada uma série de cálculos e exames dedicados a compreenderem como se compõem as oscilações características à ocorrência de cada acontecimento e o modo como as suas interações com os demais elementos do real influem sobre essas oscilações, seja para intensificarem as variações percebidas, seja para estabilizá-las. O que se pretende com isso não é tanto apreender os diferentes comportamentos que um dado fenômeno ou processo pode assumir no percurso de seu desenvolvimento, a depender do jogo de variáveis que modula sua ocorrência, mas sim, com maior relevo, decifrar os impactos dessas variáveis sobre a realidade efetiva do acontecimento, sobre as suas oscilações registradas.

Isso em razão de o dispositivo de segurança buscar conectar-se à própria realidade dessas oscilações, aceitando-a como algo dado, reconhecendo quase de forma neutra as suas dinâmicas e composições múltiplas, os seus movimentos, apoiando-se nas regularidades que se pode extrair deles, para então ser capaz de atuar sobre as séries de variáveis que modulam essas oscilações, com o propósito de, por meio disso, compensar, refrear, regular os seus desenvolvimentos (Foucault, 2008, p. 49).

Nesse sentido, o tratamento dispensado ao acontecimento pelo dispositivo de segurança não tem por paradigma a proibição de uma dada ocorrência ou a obrigação de uma outra; a sua atuação sobre o real não é orientada pela prescrição de comportamentos ideais para os seus objetos, tampouco tem por objetivo negar ou afirmar um dado arranjo de coisas. Formas de tratamento como essas pressupõem a valoração do acontecimento a partir de modelos que lhe são externos ou complementares, o que sempre implica um certo grau de rejeição da realidade efetiva de sua ocorrência em favor do que se pretende fazer dela.

Na contramão, os dispositivos de segurança pretendem atuar sobre o desenvolvimento já em curso dos fenômenos e processos que tomam por objeto, com o reconhecimento e a aceitação de suas realidades efetivas enquanto expressões necessárias da natureza, ou seja, ocorrências a serem apreendidas como o resultado incontornável dos desdobramentos inerentes à realidade, cujo funcionamento deve ser acessado pela técnica como um dado natural. Por essa razão, as séries de oscilações e de variáveis pertinentes ao desenvolvimento de um acontecimento serão entendidas como os dados primários sobre os quais o dispositivo de segurança deverá trabalhar para ser capaz de regularizar a sua ocorrência.

A compreensão do objeto buscada pela técnica de segurança não tem por direção, portanto, o seu enquadramento como produto de um arranjo de coisas específico e historicamente delimitado, tampouco pretende investigar os processos que fazem com ele tome uma forma determinada, pois pretende conhecer a sua realidade apenas na medida do que é necessário para responder a ela, para trabalhar sobre ela de modo a regulá-la. Trabalho esse, portanto, que está sempre inscrito na realidade própria ao objeto da regulação, que opera de modo a fazer com que os elementos dessa realidade atuem uns em relação aos outros para compensarem-se.

Para além disso, o dispositivo intervém sobre o desenvolvimento desse objeto apenas no limite do que é preciso para regularizá-lo, para estabilizar o seu comportamento em função de um referencial de ocorrência dele mesmo extraído, de uma média ótima que lhe é sempre intrínseca e a qual emerge de sua realidade efetiva e a ela se circunscreve.

Nesse sentido, o dispositivo de segurança posiciona-se, sempre dentro do jogo da realidade consigo mesma, sem valorar os seus movimentos, sem modificar os seus cursos. O que ele pretende com isso é fazer com que o acontecimento se desenvolva segundo os seus próprios princípios e mecanismos, segundo as leis que lhe são inerentes e estruturantes, de maneira a evitar a prescrição de um caminho diverso daquele já seguido por ele, assim como se evita de interrogar-lhe quanto aos benefícios e prejuízos que são gerados por ele percorrer esse caminho.

O dispositivo de segurança vai, portanto, tomar por paradigma o “deixar fazer”; ele pretende organizar as circulações já existente de modo a otimizar os seus

movimentos característicos, regularizar os seus percursos, compensar os seus desbalanceamentos, refrear as oscilações mais inconvenientes e anular eventuais riscos e perigos que se aprofundam em correlação ao seu desenvolvimento (Foucault, 2008, p. 24). Esse paradigma deriva de uma concepção mais ampla de como se deve dar o exercício do poder, segundo a qual o poder precisa entrar em um constante jogo com o real, aqui apreendido simplesmente como a efetividade física da realidade.

É esse real, por consequência, o único dado com o qual o poder deve relacionar-se, seu campo de atuação deve estar a ele circunscrito, o que implica não negar nem substituir sua ocorrência concreta em nome de alternativas abstratas, pois se toma como necessário aquilo que já está dado. Trata-se, então, de subscrever o exercício do poder, por extensão também a política, à realidade efetiva do acontecimento que se toma por objeto, de modo a constranger as suas possibilidades de atuação àquilo que pode ser comportado pelo arranjo de coisas vigente.

Por força do paradigma segundo o qual operam, os dispositivos de segurança produzem efeitos de naturalização sobre os recortes do real que tomam por objeto; os fenômenos e processos por eles regulados são apreendidos como produtos necessários e inevitáveis dos desdobramentos inerentes à realidade, como a expressão de uma natureza que, apesar de poder ser acessada pelas tecnologias do poder, as ultrapassa tanto em termos de complexidade quanto no que diz respeito à sua capacidade de afirmação.

A imposição de que o poder se abstenha de valorar o seu objeto guarda em si, todavia, uma valoração do objeto, na medida em que se fundamenta em “deixar fazer” as circulações que estão postas, em dar-lhes manutenção, em conservá-las. Trata-se de estabilizar os arranjos de coisas específicos e historicamente delimitados que são responsáveis por produzir os acontecimentos em suas formas vigentes; ao tomar como um dado natural a ocorrência concreta de um dado fenômeno ou processo, isolando o seu comportamento das redes de relações, condições e disposições que o viabilizam e o promovem, o que se faz é vestir a artificialidade do seu aparecimento como uma expressão inevitável da realidade.

Em função disso, são naturalizados não apenas os objetos dos dispositivos de segurança, ou seja, os acontecimentos em suas ocorrências características, em

seus comportamentos e suas oscilações, mas também todo o substrato material responsável por lhes dar a sua forma vigente. Os efeitos de naturalização assim produzidos se estendem para os arranjos de coisas que fazem com que um dado fenômeno ou processo constitua-se de tal maneira a seguir um percurso de desenvolvimento específico e historicamente delimitado. A pressuposição da segurança de que os seus objetos são o produto necessário e inevitável dos desdobramentos inerentes à realidade, dados naturais, implica que as dinâmicas produtoras desses acontecimentos sejam igualmente necessárias e inevitáveis, naturais, na medida em que os seus resultados o são.

Por consequência, produz-se, em primeiro lugar, um completo desinteresse pela investigação dos circuitos de poder nos quais se inserem os acontecimentos ora tomados por objeto, haja vista competir aos dispositivos de segurança tão somente decifrar a realidade efetiva de sua ocorrência, aquilo que está posto, desconsiderando-se a artificialidade de seus processos de produção e reprodução enquanto dado material, ou seja, aquilo que o põe ali, naquela exata posição, com uma determinada forma. À regulação própria à segurança interessa apenas o desenvolvimento prospectivo do seu objeto, a continuação de suas disposições vigentes no futuro, desde que adequadamente regularizadas; interessa-lhe que as circulações já existentes possam seguir os seus cursos característicos, que elas sejam otimizadas, maximizadas, que os seus desenvolvimentos se tornem regulares e seguros, sem que para tanto seja necessário de qualquer modo negar o que lhes é particular, o que já está dado sobre sua ocorrência.

Desse modo, as disposições responsáveis por determinar os percursos vigentes, os arranjos de coisas que os sustentam e são, em contrapartida, por eles sustentados, interessam apenas na medida do que é necessário para decifrar as variáveis que influem sobre as oscilações próprias ao acontecimento, para melhor compreendê-las e saber, por extensão, como atuar sobre elas de modo a regularizar o seu desenvolvimento. Exame esse, portanto, de natureza instrumental, com a pretensão de verificar os elementos que estão em interação com o acontecimento, que influem sobre o seu comportamento e devem, por conta disso, serem trabalhados pelo dispositivo de segurança de modo a compensar eventuais desvios ou

inconvenientes, a fim de assegurar a regularização da ocorrência do fenômeno ou processo em questão.

Em segundo lugar, como prolongamento desse desinteresse da técnica pela interrogação dos circuitos de poder nos quais se inserem o seu objeto, mas também como decorrência direta do imperativo moral de que a apreensão do acontecimento deve prescindir de qualquer valoração dele, o que se produz é a manutenção do arranjo de coisas vigente responsável por lhe dar a forma específica em que ocorre. Para que as circulações que o dispositivo de segurança toma por objeto sejam capazes de seguir os seus cursos correntes, faz-se necessária a reprodução das dinâmicas diretoras dos seus desenvolvimentos.

Nada obstante, a manutenção em questão não ocorre de forma direta, por meio da mobilização de mecanismos, táticas e cálculos que de alguma forma induzam as dinâmicas mencionadas a repetirem-se indefinidamente. Produz-se a manutenção do arranjo de coisas vigente por meio da imposição de um “deixar fazer”, de que o exercício do poder deve circunscrever-se à realidade efetiva, de que não se deve valorar aquilo que está posto; realiza-se a manutenção do presente por meio da negação de todo e qualquer futuro que não seja o seu prolongamento direto e estrito, por meio do descarte das alternativas.

Nesse sentido, os efeitos de naturalização produzidos pelos dispositivos de segurança atuam tanto sobre os seus objetos quanto sobre a realidade num sentido mais amplo, alcançando as múltiplas relações, condições e disposições que se correlacionam para viabilizar e promover o recorte do real tomado como objeto. Isso conduz a que a atuação dos dispositivos seja sempre acompanhada da produção de uma realidade efetiva a ser regulada, cuja ocorrência deve ser continuamente regularizada para assegurar o seu desenvolvimento seguro e previsível, mas cuja existência encontra-se para além de toda e qualquer valoração, para além da contestação política e para além das disputas de poder, pois se trata de uma natureza, o que implica dizer que sua existência escapa ao voluntarismo humano e às pretensões do poder.

A um só tempo, os efeitos de naturalização produzidos pelo dispositivo de segurança são capazes de legitimar o recorte do real por ele mobilizado, uma vez que

estabilizam a sua ocorrência como necessária e incontornável, e de neutralizar agenciamentos políticos que pretendam intervir de forma distinta sobre esse mesmo recorte do real, uma vez que subscrevem o exercício do poder à realidade efetiva, constringendo-o à sua manutenção.

2.3. A segurança e os seus efeitos de normalização

A normalização das séries de acontecimentos é um processo intrínseco à operação das técnicas de poder, na medida em que elas pretendem regularizar as suas ocorrências com vistas aos fins que lhes são próprios e sempre específicos. Ainda que seja conduzida de formas muito distintas, a depender da economia geral de poder na qual a tecnologia em questão se inscreve, variando tanto em táticas aplicadas quanto em concepções de norma, a normalização implica sempre a produção de um normal e de um anormal.

Segrega-se, assim, a realidade dos acontecimentos que são objetos dessas tecnologias; de um lado, tem-se a ocorrência alinhada com o exercício do poder, considerada ótima para o funcionamento social por ele pretendido, ao passo que do outro está tudo aquilo que se pretende impedir, anular ou regular, os elementos ou as facetas desses acontecimentos que não são adequadas à finalidade do exercício do poder.

Em todo caso, a normalização opera de modo a regularizar a ocorrência dos acontecimentos, as suas possibilidades de virem a se efetuar na realidade, com vistas a um determinado referencial do que seria o normal para tal efetivação. Ou seja, ela aproxima a concretização dos fenômenos e processos sobre os quais atua de um dado paradigma, daquilo que é considerado benéfico e favorável à realização das finalidades das tecnologias de poder que estão em ação. E o faz por meio da aplicação de uma norma, que corresponde, em cada contexto específico, ao referencial de normalidade que está sendo prescrito para a série de ocorrências possíveis.

Nada obstante, no caso dos dispositivos de segurança, a normalização dos acontecimentos é operada de modo a não lhes impor um modelo prescritivo daquilo que seria normal, ao menos não um que seja extrínseco às suas realidades efetivas.

Em contraste com as técnicas de poder que ao normalizarem trabalham no imaginário ou no complementar da realidade, os dispositivos de segurança permanecem adstritos à realidade sobre a qual atuam, seja em sua forma vigente e efetiva, seja em seu campo provável. Em razão disso, o referencial de normalidade por eles prescrito é extraído da própria série de ocorrências possíveis, de modo que a regularização de um dado acontecimento não ocorra a partir de um paradigma ideal, mas partindo de sua própria realidade efetiva, do que já está dado sobre a sua ocorrência, do que lhe é natural.

Os dispositivos de segurança primeiro buscam apreender as oscilações que são características a cada fenômeno ou processo e que modulam as suas condições de efetivação, para então extrair delas as probabilidades intrínsecas ao acontecimento. Daí o que se faz é identificar o que pode ser normalmente esperado de seu comportamento, ou seja, aquilo que tende a se produzir com maior recorrência ou segurança; para tanto, leva-se em consideração as múltiplas variáveis que influem sobre a ocorrência do acontecimento e provocam as oscilações mencionadas. O normal resulta, com isso, do mais provável, daquilo que mais se aproxima da realidade presente, do que está em vias de se concretizar e passar a ser efetivo.

Com base nessa percepção do que pode ser normalmente esperado do comportamento de um dado acontecimento, os dispositivos de segurança operam cálculos mais precisos e detalhados sobre o impacto de cada uma das variáveis de interesse na constituição do que será o normal. Assim é possível qualificar e diferenciar as normalidades características à sua ocorrência, cada uma delas emergente de um cenário distinto em que a modulação das variáveis consideradas influi de modo a criar curvas de desenvolvimento paralelas àquela primeiramente identificada como sendo a normal. O que se opera aqui é o desmembramento do comportamento esperado em múltiplas normalidades, cada qual correlata a condições específicas, a fim de que com isso se possa verificar como cada uma das diferentes variáveis altera o que se tem por provável.

A técnica de normalização empregada pelos dispositivos de segurança vai consistir, portanto, em aproximar as normalidades mais desfavoráveis, aquelas que apresentam os maiores desvios em relação ao comportamento esperado globalmente, da curva normal (Foucault, 2008, p. 82 e 83). Ou seja, consiste em reduzir as

discrepâncias existentes entre os múltiplos cenários considerados para o comportamento do acontecimento, a fim de regularizá-lo segundo uma média ótima.

Para tanto, o dispositivo opera na própria realidade do fenômeno ou processo tomado como objeto de sua regulação, estabelecendo as normalidades com base nas várias probabilidades de efetivação que lhe são intrínsecas e os desvios, ou as anormalidades, a partir das distâncias que se abrem entre as curvas paralelas e a curva global, sem que seja, a qualquer momento, prescrito ao acontecimento um modelo de comportamento ótimo alheio à sua ocorrência efetiva.

Desse modo, a segurança distingue-se das demais tecnologias de poder justamente por partir da identificação do normal em sua concepção primária e em suas variantes específicas, todas elas circunscritas à realidade do acontecimento, para definir aquilo que servirá de norma. Opera-se a regularização ora tencionada por meio da mobilização das próprias curvas cujo desenvolvimento pretende-se regularizar, de modo que as normalidades sejam jogadas umas contra as outras, feitas funcionarem umas em relação às outras, para que as mais desviantes dentre elas sejam reduzidas à média geral (Foucault, 2008, p. 82 e 83). Isso implica não somente que se deduza a norma daquilo previamente fixado como o normal, como também que a normalização, ou a operação a ser desempenhada pela norma, ocorra sempre inscrita no interior das normalidades que toma por objeto, circunscrita ao escopo da realidade efetiva do acontecimento.

Por consequência, o que se prescreve na normalização dos dispositivos de segurança não é tanto a obrigação de que o acontecimento efetive-se de uma forma determinada, o que seria a imposição de um modelo ideal ao seu comportamento aleatório, mas sim que as oscilações presentes em sua ocorrência sejam de alguma forma anuladas, que as múltiplas variáveis que influem sobre a sua efetivação não produzam desvios desfavoráveis, que tudo ocorra de modo previsível e seguro, dentro de marcos aceitáveis. Parte-se da probabilidade das ocorrências para assegurar que aquela identificada como a mais provável venha a de fato se efetivar; a variação característica à aleatoriedade dos acontecimentos é anulada em função de uma pretensão de regularidade, o que implica constranger suas ocorrências futuras aos parâmetros do presente.

Em razão disso, é possível afirmar que a normalização operada pelos dispositivos de segurança tem por premissa operatória e por programação política o prolongamento da realidade presente na realidade futura, sem rupturas, desvios ou transformações que alterem significativamente as condições para o desenvolvimento dos fenômenos e processos regulados. É essa sua premissa operatória pois identifica o normal naquilo que é mais provável, tomando como o seu paradigma o cenário correspondente à mera reprodução das condições presentes, à sua continuidade. Mas é essa também a sua programação política por a normalização operar de forma a garantir que os fenômenos e processos por ela regularizados sigam um percurso de desenvolvimento limitado à manutenção do arranjo de coisas vigente.

Isso porque a normalização a ser operada consistirá na redução das alternativas existentes, de todos os cursos de desenvolvimento possíveis a um dado fenômeno ou processo, dos múltiplos arranjos potenciais das variáveis que determinam a sua forma de ocorrência, à reprodução do que está dado, da realidade efetiva que lhe é presente, daquilo que dele é conhecido e pode ser seguramente calculado, previsto e projetado, assim como de tudo aquilo que produz, suporta e valida esses elementos. Ao estabelecer aquilo que pode ser normalmente esperado de um dado acontecimento como o referencial normativo para a sua ocorrência, o que a normalização causa é a manutenção das relações, condições e disposições que levam a que esse comportamento, dentre todos os possíveis, seja o mais provável de se efetivar, ou seja, estabiliza-se o recorte do real responsável por sustentar a sua probabilidade.

Dessa forma, a identificação do normal com o comportamento produzido pelo arranjo de coisas vigente não apenas conduz à reprodução de suas dinâmicas e mecanismos característicos na realidade futura, como também legitima a sua existência, na medida em que as formas por ele produzidas são qualificadas a um só tempo como aquilo que deve ser esperado e aquilo que deve ser perseguido. Dupla certificação: são normais enquanto padrões de expectativa e enquanto normas para a execução.

Nesse sentido, ainda que os dispositivos de segurança não prescrevam modelos gerados a partir do imaginário ou do complementar da realidade, a normalização por eles operada não é de toda abstinência no que se refere à produção

do real, à determinação de paradigmas a serem seguidos em sua constituição; ela intervém sobre a realidade efetiva dos fenômenos e processos tomados como objetos de modo a conduzir o seu desenvolvimento para uma direção determinada, qual seja a do prolongamento da realidade efetiva no futuro.

Ocorre apenas, nesse caso, de a direção em questão ser extraída não de elementos extrínsecos ao acontecimento, mas do próprio campo sobre o qual os dispositivos pretendem atuar, de sua materialidade e especificidade, também de sua historicidade. O modelo por eles prescrito consiste na manutenção da realidade que já está dada, das dinâmicas e dos mecanismos que a produzem e conformam, dos padrões de ação e negociação que lhe são correlatos, dos circuitos de poder que nela se embrenham; objetiva-se assegurar a continuidade de um dado paradigma de produção do real, bloqueando os demais cursos possíveis e os agenciamentos desviantes ou dissidentes desse paradigma.

3. A INCORPORAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA PELO PLANO

O enquadramento dos mecanismos de poder presentes em um dado procedimento depende de que eles sejam apreendidos em ato. É somente a partir da caracterização de seus movimentos, das coreografias que ensaiam com os arranjos de coisas que lhes servem, ao mesmo passo, de suporte e de objeto, dos circuitos que ora inauguram, ora encerram, é somente em seu exercício que os mecanismos de poder podem ser identificados. Desse modo, localizar um dispositivo de segurança depende de que se aprenda a seguir os seus passos, saber por onde ir procurá-los, reconhecer as suas formas em contraste com as de outros aparatos.

Trata-se de empreender uma varredura sobre o campo de análise atrás das pistas que permitirão desvendar o ponto preciso onde ele se instalou, quais sejam: a inserção de acontecimentos em séries abertas de ocorrências prováveis, o reconhecimento de fenômenos e processos em sua realidade efetiva, sem a prescrição de modelos abstratos, a identificação do normal com aquilo que é o mais provável, dentre outras descritas no capítulo anterior. É esse conjunto de efeitos e qualidades que caracterizam o modo de funcionamento da segurança e permitem que ela seja identificada mesmo quando não for assim referenciada no contexto que a produziu, como em geral ocorre, pois o próprio enquadramento de um dado objeto como sendo um dispositivo de segurança, seja ele um discurso qualquer, seja um processo corriqueiro, já é em si um exercício crítico, na medida em que aponta a economia geral de poder que lhe é própria. Em função disso, o dispositivo de segurança será localizado não por seu nome ou por uma origem específica, mas pelos rastros deixados pelo caminho por sua forma característica de operar sobre os recortes da realidade que toma por objeto.

No campo de análise constituído pelo Plano de Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, os rastros da segurança podem ser encontrados em maior abundância, espalhando-se pelos enunciados e pelas estratégias de planejamento empregadas, em suas seções dedicadas ao tenso binômio disponibilidade de água e demanda hídrica. Essa dinâmica posiciona-se no cerne do discurso desenvolvido pelo Plano e representa o seu problema por excelência, na medida em que são ambos elementos sobre os quais atuam de modo mais intensivo e imediato as instituições de governança hídrica dedicadas à regulação dos mecanismos de apropriação e distribuição da água.

De igual modo, esses elementos e a dinâmica desenvolvida entre eles, definida como o balanço hídrico, são a principal fonte de disputa política no âmbito da gestão da água, de onde desenvolvem-se os conflitos mais gravosos e sobre a qual versam a maioria das propostas de intervenção e regulação; é precisamente o ponto crítico para o qual convergem os múltiplos e conflitantes interesses dos atores envolvidos, onde se torna preciso pensar no uso que se dá para a água existente e em quais demandas beneficiam-se disso.

Trata-se do problema dos múltiplos usos da água e das concorrências entre os abastecimentos para consumo humano e para uso econômico, de como melhor dispor os aportes hídricos de um dado espaço de modo a garantir a satisfação das demandas internas por água; trata-se de um problema essencialmente da ordem da segurança, que não apenas lhe é interessante, mas que já de antemão encontra-se formulado em seus termos, na linguagem que lhe é própria. E o seu tratamento pelo Plano pode ser melhor compreendido na etapa de prognóstico, com a proposta dos cenários de planejamento para a administração prospectiva do balanço hídrico da região.

É por consequência disso que o presente exame se circunscreve a esse segmento específico dos documentos, a fim de verificar se o tratamento em questão pode ser apreendido como o produto da instalação de um dispositivo de segurança no cerne da governança hídrica da Bacia do Alto Tietê e, caso se conclua que sim, de avaliar os efeitos produzidos por essa incorporação sobre as disputas políticas em torno da apropriação da água.

3.1. A manutenção de um estado crônico de escassez hídrica

O prognóstico de que se serve o Plano toma por ponto de partida justamente os resultados obtidos pela etapa de diagnóstico, utilizando-se do balanço hídrico quantitativo referente aos dados atuais para realizar a projeção de seu desenvolvimento. Os dados em questão dizem respeito à quantificação da disponibilidade hídrica inerente à região, calculada por meio das séries de vazões médias registradas historicamente para os cursos d'água e os reservatórios artificiais

disponíveis para o abastecimento da região, e das demandas existentes para cada setor, com a consideração não apenas de seus números atuais, mas também dos ritmos dos seus ritmos de crescimento e das variáveis que influem sobre essa progressão.

Pretende-se, com isso, apreender ambos os fenômenos em suas realidades efetivas, conforme estão postos enquanto processos materiais, em seus comportamentos e em suas oscilações características, para a partir desses dados de ocorrência presente calcular qual o curso de desenvolvimento mais provável para a dinâmica que estabelecem entre si, ou seja, para o balanço hídrico.

De antemão, é possível verificar que o prognóstico se aproxima do modo de funcionamento da segurança ao partir do reconhecimento dos fenômenos no plano mesmo de sua natureza, sem que as suas ocorrências presentes sejam de qualquer forma valoradas para os fins da análise pretendida pelo Plano, mas tão somente descritas conforme se dão, como os dados naturais produzidos por desdobramentos necessários que se mostram no diagnóstico da situação atual. Essa desqualificação em termos morais implica, conforme demonstrado no capítulo anterior, a naturalização não apenas dos comportamentos vigentes desses fenômenos, mas também dos arranjos de coisas responsáveis por conduzirem-nos de tais modos.

Nesse sentido, o balanço hídrico presente e as condições que o produzem são tomados como realidades necessárias, constringendo a capacidade propositiva do Plano e dos agenciamentos políticos que dele se servem ou dependem a tomá-los como ponto de partida incontestável para qualquer proposta.

Assim sendo, o presente caso permite lançar luz a um dos resultados mais nocivos dos efeitos de naturalização: o embaraçamento de práticas políticas que tenham por horizonte propositivo a ruptura com o arranjo de coisas vigente. Ao estabelecer como paradigma do exercício do poder o reconhecimento da realidade posta, a sua aceitação como um processo inevitável, o dispositivo de segurança assegura que as práticas dissidentes sejam polemizadas e enquadradas como o produto de racionalidade inconsequentes, que ignoram a realidade efetiva de seus objetos em favor da prescrição de modelos abstratos de comportamento, alheios à natureza das coisas.

Na mesma medida em que aquilo que está dado tem sua ocorrência legitimada por força dos efeitos de naturalização, sua oposição é descredibilizada, ou seja, as alternativas aos arranjos de coisas vigentes são posicionadas como negações do real. A forma específica do balanço hídrico atual é o que delimita o escopo de ação admissível ao exercício político; submissão do poder à física, de modo que somente lhe caiba trabalhar dentro dos limites da realidade efetiva.

Por essa razão, o balanço hídrico projetado pelo prognóstico atua como uma mera extensão do balanço hídrico presente, sem que sejam consideradas possíveis rupturas ou desvios em seu desenvolvimento desde o ponto de partida da realidade efetiva atual. Para realizar tal projeção, o Plano utiliza-se da construção de cenários como uma ferramenta de planejamento futuro que lhe possibilita visualizar a interação entre as múltiplas variáveis que influem sobre o comportamento do balanço hídrico, de modo a revelar o impacto específico de cada uma delas sobre o futuro de seu desenvolvimento.

Os cenários são construídos tendo em mente uma disponibilidade hídrica estática, ou seja, partem da pressuposição de que os aportes de água hoje existentes serão os mesmos disponíveis no futuro projetado, pois tomam a intervenção humana como a única força capaz de modificá-los significativamente. Desse modo, os fatores responsáveis por modificarem o comportamento do balanço hídrico em cada cenário serão aqueles referentes às variações na demanda, fazendo delas o objeto principal dos cálculos empreendidos.

Os cenários de planejamento serão, portanto, construídos a partir de diferentes considerações acerca das curvas de desenvolvimento das demandas existentes, tomando-as como o produto da interação entre as tendências de expansão geográfica e econômica e as ações de gestão, sendo essas as suas variáveis centrais. Pretende-se, assim, caracterizar o padrão de evolução das demandas para os diferentes usos da água para que se possa planejar a implementação de infraestruturas e medidas que mitiguem ou compensem os seus excessos.

A regulação proposta não opera, portanto, de forma direta sobre as demandas, mas aceita a realidade efetiva de sua ocorrência conforme está dada e busca, por outro lado, regularizar as variáveis que influem sobre o seu

comportamento, a fim de regularizar o seu desenvolvimento em função de uma média ótima que o coloque dentro de limites aceitáveis, ou seja, que não possibilite o aparecimento do flagelo da escassez hídrica, ao menos não enquanto processo generalizado capaz de desestruturar o sistema de abastecimento da região. Resta evidente, diante disso, que no prognóstico se instala um dispositivo de segurança cujo funcionamento revela-se na aceitação do fenômeno regulado, qual seja o desenvolvimento das demandas, como um dado natural a não ser contestado ou transformado, mas tão somente administrado com vistas à manutenção do arranjo de coisas vigente dentro de parâmetros seguros.

Para que essa administração seja eficiente, os cenários de planejamento permitem aos agentes envolvidos a visualização de eventuais riscos de desatendimento decorrentes da superação da disponibilidade hídrica pela demanda projetada, permitindo-lhes não somente saber em quais cenários o perigo da escassez hídrica se torna mais expressivo, como também quais variáveis conduzem a esse comportamento potencialmente prejudicial do fenômeno de desenvolvimento das demandas. Isso porque uma das funções dos cálculos empreendidos é justamente mostrar de que forma e com que intensidade as variáveis de interesse — as expansões demográfica e econômica e as ações de gestão — influem sobre as oscilações no crescimento da demanda.

Todavia, os dados produzidos por todo esse aparato técnico de previsão não são mobilizados pelo Plano para saber qual o grau de sustentabilidade da dinâmica de apropriação existente e em qual momento ela se torna inviável; os riscos localizados devem conduzir à proposição de projetos direcionados à ampliação da disponibilidade existente, que intervenham sobre a sua realidade estática para forcem-na a acompanhar o crescimento da demanda.

Havendo um desbalanceamento no desenvolvimento das demandas que não possa ser compensado pela implementação de ações de racionalização do uso e de incremento de eficiência distributiva — que são, em si mesmas, ações de gestão com escopo e potencial transformador reduzido, uma vez que tão somente regularizam a ocorrência do que está dado —, não será a sua ocorrência de qualquer forma corrigida, mas sim compensada por meio do incremento da disponibilidade.

Isso porque o modo de funcionamento do dispositivo de segurança é definido e estruturado a partir do paradigma do “deixar fazer”, do deixar que os fenômenos se produzam e reproduzam segundo as dinâmicas e os princípios que lhes são próprios, que já estão dados. A intervenção corretiva sobre o desenvolvimento das demandas por água seria, portanto, enquadrada como uma prescrição indevida de modelos de comportamento extrínsecos, que pretendem modelar a realidade efetiva de suas ocorrências segundo critérios que não podem ser delas apreendidos.

Ocorre, no entanto, que essa atitude conduz à manutenção de uma dinâmica insustentável, que é o caso do crescimento das demandas por abastecimento em uma região cronicamente marcada pela escassez hídrica; manutenção porque essa realidade é aceita como única, uma vez que é a que está dada, mas também pois o que se busca é assegurar a sua continuação por meio da correção de seus desbalanceamentos, dos riscos e inconveniências que surgem dessa insustentabilidade e poderiam provocar instabilidades ou conflitos prejudiciais à sua reprodução.

A naturalidade dessa atitude orientada para a manutenção de um estado crônico de escassez de água pode ser melhor apreendida pelo fato de que os cenários de planejamento construído pelo Plano já incluem, tanto para fins de cálculo da disponibilidade atual, quanto para a consideração da demanda projetada, os municípios adjacentes à bacia hidrográfica que são responsáveis por lhe oferecer transferências rotineiras de água de seus próprios mananciais.

Isso implica que as ações de incremento de disponibilidade já implementadas escapem também a qualquer juízo de valor ou reflexão crítica sobre a sua eficiência enquanto medidas compensatórias, o que poderia ser contestado com base na sua incapacidade de responder de forma efetiva ao crescimento da demanda na região, na medida em que novamente se faz necessário aumentar artificialmente a disponibilidade hídrica para que ela alcance o nível das demandas projetadas. É a manutenção de um desenvolvimento que demanda cada vez mais compensações dos seus excessos, mais medidas de infraestrutura hídrica que refreiem os seus descompassos, sem que as suas bases sejam contestadas a qualquer instante, mesmo diante da iminência de sua insustentabilidade a longo prazo e dos riscos e danos por ela gerados a cada nova transferência que se implementa.

Nessa sequência, a construção dos cenários de planejamento parte da proposição de um cenário tendencial refletindo o mais provável desenvolvimento das demandas a partir dos dados obtidos pelo diagnóstico atual de sua realidade efetiva, de sua ocorrência e de seu comportamento como estão dados. Trata-se da projeção que possui as maiores chances de se efetivar, consideradas as variáveis que influem sobre a ocorrência do fenômeno em suas tendências presentes.

Esse cenário tem por pressuposto explícito que a “realidade futura tende a ser um prolongamento da realidade atual, sem alterações radicais na economia e nas políticas públicas” (FUSP, 2018b, p. 93). O seu posicionamento pelo Plano como a projeção de referência para o planejamento e a propositura de ações de gestão denota a adoção do mesmo pressuposto que o orienta como o paradigma da forma de governança hídrica a ser implementada no Alto Tietê, o que implica ter na manutenção dos arranjos de coisas vigentes tanto a sua premissa operatória quanto a sua programação política, uma vez opera de forma a garantir que os fenômenos por ela regulados sigam um percurso de desenvolvimento limitado a isso, à reprodução de sua realidade efetiva.

3.2. A legitimação das dinâmicas de apropriação da água

Para além do cenário tendencial, que é tomado de antemão como o referencial do planejamento, o Plano utiliza-se para o seu prognóstico de outros dois cenários alternativos com projeções de demandas distintas, calculadas a partir da consideração de comportamentos outros que não os vigentes das variáveis de interesse para o desenvolvimento do fenômeno.

Esses cenários são qualificados pelo planejamento como mais restritivos ou mais permissivos, em função de serem eles o resultado não de mudanças estruturais no comportamento das demandas por água, mas sim do alívio ou do incremento das ações de gestão já implementadas, as quais têm por escopo a mera racionalização dos usos e dos processos de produção e distribuição da água conforme

estão dados, tornando mais eficiente a realidade efetiva da dinâmica de apropriação em curso.

Trata-se de uma operação típica dos dispositivos de segurança, na medida em que averigua de que forma a atuação sobre o fenômeno regulado pode ser alcançada por intermédio de ações dedicadas a modificarem as variáveis que o compõem e influem sobre o seu comportamento e utiliza desses dados para regularizar a sua ocorrência segundo uma média ótima.

Em paralelo, os cenários alternativos constituem os limites do que será o social e economicamente aceitável para o desenvolvimento das demandas, restringindo o escopo das reflexões e proposições sobre a sua ocorrência ao horizonte de normalidade por eles delimitado, o que inviabiliza toda prática política que se oriente por cenários dissidentes, que escapem ao confinamento desse horizonte estreito, ao qualificá-los como anômalos, o que, no vocabulário da segurança, quer dizer qualificá-los como inviáveis.

Desse modo, os cenários alternativos representam as curvas complementares à do cenário tendencial em um gráfico de projeção do comportamento das demandas, demarcando uma margem de variabilidade aceitável e intrínseca à ocorrência do fenômeno em sua realidade efetiva, ou pelo menos assim qualificada pelo planejamento.

Tem-se, com isso, um processo de normalização característico aos dispositivos de segurança, por meio do qual o cenário tendencial é posicionado como aquilo que pode ser normalmente esperado do comportamento do objeto da regulação, a sua ocorrência média e regular, portanto, normal, e os cenários alternativos denotam as normalidades diferenciais que lhes são características, resultantes de modulações operadas nas variáveis de interesse. A técnica empregada consistirá, então, em regularizar as ocorrências projetadas para o comportamento das demandas segundo a curva normal, aqui correspondente ao cenário tendencial, do qual se deduzirá a norma operacionalizada pelo prognóstico, ou seja, seu paradigma de planejamento.

O resultado desse processo de normalização leva a que o Plano se afaste de forma significativa de seu predecessor, na medida em que a versão anterior do prognóstico de balanço hídrico não tomava como projeção de referência para o planejamento o cenário tendencial, mas sim aquele construído a partir da consideração dos impactos gerados pelo incremento das ações de gestão sobre o comportamento da demanda. Em função disso, o processo de normalização operado pelo Plano de 2009 não era tipicamente da ordem da segurança, uma vez que não identificava o normal naquilo que é provável, mas sim no que se pretende alcançar por meio da implementação de medidas mais restritivas sobre os usos e os processos de produção e distribuição da água.

Ainda que isso não corresponda à prescrição de um modelo externo à realidade efetiva do fenômeno a ser regulado, pois se continua a operar de dentro dela, conforme encontra-se posta e segundo as suas dinâmicas vigentes, o que constata na mudança feita pelo Plano de 2018 é a radicalização da aposta na segurança. A projeção de referência para o planejamento não somente toma como dada a manutenção do arranjo de coisas vigente, como também se abstém de prever qualquer incremento das ações de gestão sobre o comportamento da demanda, implicando que se tenha por programação política a exata reprodução das tendências presentes, abandonada a proposta já insuficiente de que se busque a racionalização da dinâmica de apropriação e uso da água.

A estabilização do cenário tendencial como normal é reforçada pela inclusão de um cenário não previsto no Plano de 2009, qual seja o correspondente à projeção de comportamento em que as medidas de gestão e as subsequentes limitações à apropriação e ao uso da água são aliviadas, pois a sua inserção como linha complementar reforça a posição média do cenário tendencial em relação aos demais, de modo que ele não somente passe a estar localizado no exato ponto em que o comportamento do fenômeno mais se distancia das margens, daquilo que é o anormal e o inaceitável, como também denote, de certa forma, uma posição moderada em relação aos demais.

Resulta disso que o comportamento das demandas vigente é considerado para a construção do cenário tendencial tenha a sua ocorrência legitimada pelo prognóstico, que o toma tanto como o padrão de expectativa para o desenvolvimento

do fenômeno como a norma de execução para o planejamento proposto, uma vez que passa a ser ele o horizonte propositivo da gestão hídrica, ou seja, a direção para a qual conduzem e são conduzidas as práticas políticas envolvidas na administração das dinâmicas de apropriação e uso da água. Institucionaliza-se a segurança e, por consequência, a manutenção das dinâmicas de apropriação e uso da água vigentes, a serem apreendidas como o normal para o presente e a norma para o futuro.

3.3. A transposição de cursos d'água como única solução possível

O prognóstico do desenvolvimento das demandas por água na Bacia Hidrográfica do Alto Tietê aponta para uma futura insuficiência da disponibilidade hídrica existente na região, haja vista os aportes internos e os derivados de obras de transferência já implementadas não serem capazes de fazerem frente ao crescimento projetado para o quantitativo total da demanda. É o que indica o cenário tendencial ao prever para o ano de 2045 um crescimento de 15% em relação ao total observado no ano de 2015 caso as variáveis que influem sobre o desenvolvimento da demanda mantenham seus atuais padrões de comportamento.

Desse modo, o prolongamento do arranjo de coisas presente na realidade futura implica que se aprofunde ainda mais o estresse hídrico enfrentado pela bacia, uma vez que os aportes de água provindos dos seus mananciais já não são suficientes para atender às demandas atuais, quanto mais às projetadas.

Essa insuficiência é atualmente compensada por meio de uma série de obras de infraestrutura que possibilitam a transposição de cursos d'água de regiões vizinhas para os reservatórios da bacia, constituindo um verdadeiro aparato institucional de captação de recursos hídricos alheios.

Essas medidas compensatórias vêm sendo utilizadas de maneira indiscriminada como um modo de aliviar, ainda que apenas sutilmente, o estado crônico de estresse hídrico do Alto Tietê, com a expansão cada vez mais acelerada das redes de transferências das quais a bacia depende para o seu abastecimento corriqueiro, apesar de não ser essa uma resposta sustentável ao problema

apresentado pelo crescimento das demandas. Isso porque as regiões adjacentes de onde essas águas são extraídas ou já se encontram em estados idênticos de criticidade ou são os alvos de processos de crescimento populacional e econômico ainda mais intensos do que os atualmente registrados no Alto Tietê, com a expansão acelerada dos complexos industriais e agropecuários pressionando progressivamente os seus próprios mananciais.

Em função disso, o recorrente e irrefletido apelo a essas medidas de compensação como uma resposta ao problema do balanço hídrico deficitário não somente falha em efetivamente abordar o problema posto, qual seja o do crescimento insustentável das demandas por água, como também posiciona a região em uma relação de dependência cada vez mais profunda com fontes cada vez mais escassas em um cenário cada vez mais tenso de disputas inter-regionais pela apropriação da água.

Nada obstante, o prognóstico conclui pela necessidade de que, diante do incremento projetado para a demanda interna, sejam empreendidas novas ações de transposição de cursos d'água, a fim de assegurar que a disponibilidade hídrica da bacia seja proporcionalmente incrementada. A conclusão apoia-se em duas premissas parcialmente ocultas para fazer sentido: a primeira delas consistindo na presunção de que a realidade projetada para o desenvolvimento das demandas é um dado natural, assim como o de sua realidade efetiva, ou seja, de que não se pode valorar de forma negativa nem contestar por meio de intervenções estruturais o crescimento projetado; ao passo que a segunda premissa consiste em presumir que a causa da escassez hídrica é a baixa disponibilidade hídrica natural da bacia, “uma vez que está localizada em região de cabeceiras” (FUSP, 2018b, p. 146).

A primeira dessas premissas pode ser apreendida como o resultado direto da incorporação pelo Plano de dispositivos de segurança em seu prognóstico, o que constrange o escopo das ações admitidas para a gestão hídrica àquelas que partam do reconhecimento da realidade efetiva do fenômeno regulado como o produto de um processo natural e necessário. Trata-se da abstenção de juízo de valor que é característica ao modo de funcionamento da segurança e prescreve como modelo de ocorrência o prolongamento da realidade presente no futuro, de modo a impedir que sejam propostas ou perseguidas ações que se desviem dessa norma de execução.

Isso faz com que o exercício político tenha a sua capacidade reduzida à regularização dos fenômenos sobre os quais atua e o seu horizonte propositivo enquadrado pela necessidade de manutenção dos arranjos de coisas vigentes.

Nesse contexto, o modelo de gestão hídrica que opera segundo os paradigmas da segurança não é capaz de atuar sobre o desenvolvimento da demanda de modo a limitá-lo, modificá-lo estruturalmente ou romper com as relações, condições e disposições que viabilizam e promovem o seu comportamento vigente, restando-lhe como a única alternativa de gestão do balanço hídrico a busca por formas de compensar os seus desbalanceamentos mais graves e de assegurar um mínimo aceitável de abastecimento, no que entram as transferências.

Já a segunda premissa corresponde a um desenvolvimento de certa forma necessário daquela primeira, uma vez que a pressuposição de que o crescimento da demanda é o produto de um processo necessário e inevitável conduz à conclusão de que, se existe escassez de água, sua causa está em uma disponibilidade hídrica deficiente, que precisa, portanto, ser corrigida para que se assegure o pleno atendimento da demanda. Trata-se aqui também de um reflexo direto da incorporação pelo prognóstico de dispositivos de segurança, na medida em que o território correspondente à Bacia Hidrográfica do Alto Tietê vai passar a ser concebido e tratado como o meio para a atuação dos mecanismos de poder, ou seja, como um campo de intervenção a ser por eles regulado em sua artificialidade para que sejam produzidos certos efeitos naturais.

Em razão disso, a realidade efetiva da disponibilidade hídrica existente não é também apreendida pelo Plano como um dado natural, mas sim como uma disfunção em relação ao quantitativo da demanda projetada, o que abre espaço para que a gestão intervenha sobre a sua ocorrência de modo a corrigi-la de acordo com o efeito que se pretende a partir disso produzir, qual seja, neste caso, justamente a compensação da demanda projetada.

Assim sendo, o próprio modo de funcionamento dos dispositivos de segurança conduz a que a realização de novas transferências seja posicionada como a única alternativa existente para a resolução do problema apresentado pelo balanço hídrico deficitário no cenário tendencial. É precisamente por esse caminho que segue

o prognóstico ao estabelecer como o seu objetivo último avaliar as soluções possíveis para o aporte de novos recursos hídricos para a bacia, ou seja, verificar quais transposições de curso d'água adjacentes podem ser empreendidas e em que grau cada uma delas contribuiria para a regularização do balanço hídrico projetado para o ano de 2045, compensando o crescimento das demandas que está programado para o futuro.

Nesse cenário, soluções alternativas que se dirijam para a transformação do arranjo de coisas vigente ou para a ruptura com ele não são sequer contempladas pelo planejamento, pois o seu horizonte propositivo escapa ao admitido e estabilizado pela gestão hídrica de segurança. As novas transferências não constituem, portanto, uma mera solução privilegiada pelo dispositivo em funcionamento; elas são a única alternativa cabível dentro dos paradigmas da segurança, apreendidas como um dado necessário e inevitável, o produto de um desdobramento natural, qual seja o desenvolvimento das demandas segundo o prolongamento do presente no futuro.

4. CONCLUSÃO

A incorporação de dispositivos de segurança pelo Plano de Bacia Hidrográfica do Alto Tietê pode ser constatada em suas seções dedicadas ao tratamento do balanço hídrico, que corresponde à relação entre as disponibilidades hídricas e as demandas por água existentes em um dado espaço. O emprego de cenários de planejamento para a composição de seu prognóstico revela uma forma de funcionamento característica da segurança, na medida em que esses cenários são criados a partir dos dados obtidos para o diagnóstico da realidade efetiva desses fenômenos e revelam a completa aceitação pelo planejamento do arranjo de coisas vigente. Desse modo, o prognóstico é desenvolvido por meio do reconhecimento dos atuais comportamentos da disponibilidade e da demanda como dados naturais, ocorrências resultantes de processos necessários e inevitáveis, sobre os quais não cabe ao poder político intervir, senão quando para sua regularização.

Esse processo de instalação dos dispositivos de segurança no cerne da gestão hídrica conduz ao estabelecimento do paradigma de que a realidade futura deve ser um prolongamento da realidade como está dada, sem grandes rupturas ou desvios de curso em seus comportamentos, uma vez que se trata da expressão necessária do real.

As implicações disso sobre o modelo de gestão a ser desenvolvido podem ser apreendidas pela proposição do cenário tendencial como a projeção de referência para o planejamento hídrico, o que constitui uma radicalização da aposta na segurança já feita pelo plano predecessor. Aquilo que é mais provável que ocorra passa a ser identificado com o normal, de modo que toda o planejamento se oriente para assegurar que as tendências atuais sejam continuadas no futuro e que os fenômenos regulados se desenvolvam conforme as dinâmicas e os princípios vigentes.

Torna-se evidente, portanto, a incidência no planejamento proposto dos efeitos de naturalização e de normalização típicos do modo de funcionamento da segurança, e que conduz à manutenção e legitimação dos arranjos de coisas vigente, seja para o desenvolvimento das demandas, seja no que concerne aos modos de apropriação e de uso da água. Isso porque a incorporação dos dispositivos de

segurança produz constrangimentos sobre os agenciamentos políticos que de alguma forma se oponham à realidade efetiva ou a contestem com a pretensão de modificar o seu comportamento ou romper com as suas tendências.

A política passa ser submetida ao real enquanto aquilo que está dado, à física, e as práticas políticas que se desviem disso são não somente polemizadas, como também enquadradas como anômalas, o que, no vocabulário da segurança, quer dizer inviáveis, uma vez que elas pretendem romper com desdobramentos da realidade qualificados pela segurança como o normal, como natureza, como inevitáveis. Em função disso, o único paradigma aceito para a programação política passa a ser o referente à manutenção dos arranjos de coisas vigentes em torno de médias consideradas ótimas, com a sua reprodução por vezes indefinidas no futuro sendo progressivamente regularizada por meio de sua própria ocorrência, em um processo circular de estabilização.

Nesse sentido, a gestão hídrica passa a operar por meio da atuação sobre as variáveis que compõem os fenômenos primários e influem sobre seus comportamentos, a fim de obter disso ganhos na regularização de seus desenvolvimentos e no balanceamento das oscilações de sua ocorrência. Ou seja, busca-se trabalhar sobre o crescimento das demandas por meio de ações de gestão direcionadas à racionalização dos usos e das apropriações, bem como por meio do aperfeiçoamento dos sistemas produtivos e distributivos, sem que o fenômeno em si seja alvo dessas medidas, mas de modo que os efeitos por elas produzidos sejam capazes de conduzir seu desenvolvimento para uma média ótima, dentro de limites aceitáveis.

Em paralelo, ao se defrontar com os desbalanceamentos projetados para o balanço hídrico, a gestão não toma por alvo de suas intervenções o crescimento da demanda responsável por produzir o problema em questão, mas busca fazer com que a disponibilidade acompanhe o seu crescimento por meio da aplicação de uma série de transposições de cursos d'água adjacentes.

O que se observa com isso é que a incorporação dos dispositivos de segurança pelo Plano não somente inviabiliza práticas políticas dissidentes ou contrárias às suas premissas operatórias, como também impõe a sua própria

programação política, a característica à segurança, apesar de ela operar sob a alegação de uma pretensa neutralidade valorativa. Prescreve-se que os arranjos de coisas vigentes devem permanecer conforme estão postos, sem rompimentos ou modificações radicais que possam de alguma forma desviá-los de seus cursos espontâneos, para tanto sendo imposto um conjunto bem determinado de medidas e decisões encarregados de, por um lado, assegurar a contínua imposição desses arranjos e, de outro, evitar que as instabilidades e os riscos por eles produzidos provoquem o seu desbalanceamento.

Em paralelo, ocorre que, por força dos efeitos de naturalização e de normalização característicos aos dispositivos de segurança, as séries de medidas e decisões propostas para assegurar a manutenção do arranjo de coisas vigentes são promovidas como as únicas respostas cabíveis em cada situação, pois correspondem à decorrência lógica do reconhecimento dos fenômenos regulados como processos naturais, ao passo que as demais alternativas são posicionadas em um lugar de incongruência com a realidade a que buscam responder, na medida em que ou a negam ou a contestam.

Isso porque as práticas políticas passam a estar constrangidas pelo paradigma da manutenção, de aderência à realidade efetiva, o que resulta que somente sejam admitidas pela gestão hídrica respostas que busquem resolver o problema da insustentabilidade do atual ritmo de crescimento das demandas, pois objetiva-se a sua manutenção, bem como que aquelas admitidas se reduzam a reforçar e dar continuidade às causas do problema, no limite as agravando, como é o caso das transposições de cursos d'água adjacentes.

Apreende-se, portanto, que os dispositivos de segurança possuem um modo de funcionamento propriamente prescritivo, na medida em que eles não se limitam a constatar como as coisas são e como estão dados, o seu trabalho não é um mero exercício descritivo da realidade efetiva.

Ao contrário, em todos esses percursos o que ocorre é o apontamento a um só tempo daquilo que é e do que deve ser, identificando-os um com o outro, e a subsequente imposição de uma série de ações dirigidas a realizar a manutenção corriqueira dessa identidade, a força-la a se manter de pé, o que demonstra não se

tratar de um processo espontâneo e necessário, como deseja fazer ser ou ao menos assim parecer a segurança. Não é um dado da natureza, mas sim o resultado de uma programação política bem definida e estrutura que se identifique o efetivo com o ótimo, o provável com o normal, a realidade conforme está posta com a realidade que seria preferível ter.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. 7a ed. São Paulo: Loyola, 2001.

_____. **Arqueologia do saber**. 6a ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2002.

_____. **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979;

_____. **Power/Knowledge: Selected interviews and other writings 1972–1977**.

Gordon, Colin. (ed.). Brighton: Harvester, 1980.

_____. **Segurança, território e população**. Curso dado no Collège de France (1977-1978). São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FUSP. **Plano da Bacia Hidrográfica do Alto-Tietê – Relatório Final**. São Paulo, 2009, v.2;

_____. **Plano da Bacia Hidrográfica do Alto-Tietê – Relatório Final**. São Paulo, 2018a, v.1;

_____. **Plano da Bacia Hidrográfica do Alto-Tietê – Relatório Final**. São Paulo, 2018b, v.2;

_____. **Plano da Bacia Hidrográfica do Alto-Tietê – Relatório Final**. São Paulo, 2018c, v.3.

GORDON, Colin. “Governmental rationality: An introduction”. In: BURCHELL, Graham; GORDON, Colin; MILLER, Peter. (eds.) **The Foucault effect: Studies in governmentality**. Hemel Hempstead: Harvester Wheatsheaf, 1991, p. 1–51.

MACHADO, Roberto. “Introdução: Por uma genealogia do poder”. In: FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979, p. 8-22.